

Pontaria n: 01/68. -

O Prefeito Municipal de Carapicuíba do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Colocar o funcionário Darcy Lenzi, ocupante do cargo de Oficial do "Gostofiscal Municipal" de Carapicuíba, neste Município, a disposição da Subdivisão de Registros Fiscais do Estado de São Paulo, sob a orientação do chefe da mesma Auxílium Fiscalização, do Suposto de vinculação de servidores 1.761/68.

Carapicuíba do Sul, 03 de Janeiro de 1968

O Prefeito
Gustavo Municipal

03/68. -
O Prefeito Municipal de Laraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Conceder férias regulamentares ao funcionário Autaui Vitreat Botura, sendo 15 dias referentes ao período de 1º/6/66 à 1º/6/67, que não foram gozadas, e 15 dias referentes ao período de 1º/6/66 à 1º/6/67, ficando o restante deste período para gozar oportunamente.

Laraujeiras do Sul, 04 de janeiro de 1968

Alcindo ex. Carnes

Prefeito Municipal

Carter Manoel

Secretário

Portaria nº 03/68. -

O Prefeito Municipal de Laraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar Antônio Leonel para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fichas e Estradas" no lugar denominado Baixa Verde Distrito e Município, ficando em consequência dispensado o atual.

Laraujeiras do Sul, 08 de janeiro de 1968

Alcindo ex. Carnes

Prefeito Municipal

Carter Manoel

Secretário

O Prefeito Municipal de Saraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, devidamente autorizado pelas leis nº 59/67 e 5 de 22 de dezembro de 1967, de acordo com os autos de concessões nº 1/68 e 2/68, de 3 do corrente mês.

Resolve: -

Designar os senhores Roberto Bente, Benício, Teodoro, Hilundo, Davaroso, pelo Legislativo, e funcionário José Alves de Oliveira, para comporem a Comissão para a abertura e julgamento das propostas apresentadas para venda de escritura, de um caminho novo, com cacambu, e de caminho de Gick-up Willys nova, para os serviços da mesma Prefeitura, com início às 15 e 16 horas, respectivamente, do dia 10, corrente.

Saraujeiras do Sul, 09 de janeiro de 1968

Alencar de Barros

Prefeito Municipal
Carteiramente
Secretário

O Prefeito Municipal de Saraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Pick-Up Willys nova, com caçamba, e um camionete

Paraujeiras do Sul, 10 de janeiro de 1968

Alcindo A. Carneiro

Prefeito Municipal

Carter. Municipal

Secretário

Portaria nº 06/68. -

O Prefeito Municipal de Paraujeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e devida-
mente autorizado pelas Leis nºs 50/67 e 56/67, de 22/12/66, e
ainda, de acordo com o Edital de licitação nº 1/68
e 2/68, de 2/1/68;

Resolve: -

Designar os senhores Dr. Valmir Gomes da Rocha,
Lomes Roberto Benke, João Américo e José
de Oliveira, para comporem a Comissão para ab-
ertura e julgamento das propostas apresentadas por
renda à esta Prefeitura, de um camionete novo,
caçamba, e de uma camionete Pick-Up Willys nova
para os serviços desta Prefeitura.

Paraujeiras do Sul, 10 de janeiro de 1968

Alcindo A. Carneiro

Prefeito Municipal

Carter. Municipal

Secretário

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es.
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Designar Sérgio Roch para, sem vante
pecuniária desempenhar o cargo de "Inspetor
Municipal de Fechos e Estradas" no lugar de quem usava de
nome algum, no Distrito de Gorto Sant'Ana, no
Município, ficando em consequência, dispensado
pedido, o atual.

Laranjeiras do Sul, 11 de janeiro de 1968

Alcindo St. Cornau

Prefeito Municipal

Cartes Municipal

Secretário

Portaria n: 08/68. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es.
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Nomear S. de Agide Ribeiro da Silva para
exercer o cargo de Tratorista desta Prefeitura, por
do os vencimentos consignados no orçamento vig.

Laranjeiras do Sul, 17 de janeiro de 1968

Alcindo St. Cornau

Prefeito Municipal

Cartes Municipal

Secretário

Portaria n.º 09/68. -
O Prefeito Municipal de Carajás do Sul, Estado do Pará,
no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Conceder à Professora Municipal Gilda B. - Maria Intencio
Alves de Barros, com exercício na Escola do lugar denominado Ewro
Bonito, no Distrito de Campo Novo, neste Município, noventa (90)
dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado em dois ap
sentado, a partir do dia 30 de novembro de 1967.

Carajás do Sul, 24 de janeiro de 1968.

Alcindo M. Campos

Prefeito Municipal

Secretário

Portaria n.º 10/68. -

O Prefeito Municipal de Carajás do Sul, Estado
Pará, no uso das atribuições de seu cargo e tendo
vista o resultado do concurso para preenchimento
cargos de Professores Municipais, realizado no dia 26
Janeiro do corrente ano;

Resolve:

Nomear Elza Ferreira Colaco para exerc
ço de Professora Municipal Gilda B. na Escola do l
denominado Alto do Romão no Distrito de Rio da
neste Município, percebendo os vencimentos consign
no Regulamento vigente, a partir do dia 15 do presente

Carajás do Sul, 09 de fevereiro de 1968.

Alcindo M. Campos